TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Rua da Matriz, 26 - Bairro Centro - CEP 55650000 - Passira - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N°01/2025

O Exma. Juíza da 91ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos na Informação 1568 LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – LED 2024 (2439080), anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0001871-25.2024.6.17.8091 (DI-processo-eliminação documentos zona eleitoral), faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação dol Edital Nº 4 - TRE-PE/PRES/DG/ZE091 (2458482) no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, não havendo oposição, o Cartório Eleitoral da 91ª ZE/PE de Passira e Cumaru eliminou os seguintes documentos, dos quais foram recolhidos a amostragem de 3% dos documentos para guarda permanente e passarão a integrar o acervo histórico permanente do TRE-PE e serão guardados em caixa-arquivo devidamente identificada como "Guarda Permanente".

TIPO DE EXPEDIENTE	PERIODO ano(s)	TOTAL DE CAIXAS	PRAZO DE GUARDA	ANO DE DESCARTE
Recibos de Alimentação de Mesários e Colaboradores	2022	01	01 ano	2024
Recibos de Alimentação de Mesários e Colaboradores	2020	01	01 ano	2022
Recibos de Alimentação de Mesários e Colaboradores	2018		01 ano	2020
Ofícios de Comunicação de Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos	2015	01	08 anos	2024
Editais 2018	2018		05 anos	2024
Ofícios Recebidos 2019	2019		04 anos	2024
Ofícios Expedidos 2019	2019		04 anos	2024
Relatórios SADP	2018		04 anos	2023

Relatórios MPE	2018		4 anos	2023
Formulários Eleitor com deficiência	2018		4 anos	2023
Requerimento de Eleitores	2019		4 anos	2024

Os(as) interessados(as) poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Passira, 24 de março de 2025.

Ingrid Miranda Leite
Juíza da 091ª Zona Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **INGRID MIRANDA LEITE**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 26/03/2025, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2896612** e o código CRC **B1B84B14**.